



## EDITAL Nº 028/2025

**CONVOCA** e **NOMEIA** candidatos aprovados no **Concurso Público nº 001/2022**, sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte – RS.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, através do Memorando nº 5.111/2025 (SMEC), **NOMEIA E CONVOCA** candidatos abaixo relacionados.

### **Concurso Público nº001/2022**

#### **Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS**

<b>INSCR.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS.</b>
0448466	LARISSA FREITAS DE MORAES	50	33º

#### **Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>INSCR.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS.</b>
0448493	FABIANA TERROSO MELLO	60	3º

- Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei nº 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração – SMA, situada à Rua General Osório nº158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 08h às 12h, das 13h às 17h, munidos dos **documentos necessários solicitados nos itens a seguir transcritos: anexo V, do Edital de Abertura nº 001/2022. No prazo de 10(dez) dias, para candidatos regidos pela Lei 452/2006. E para os cargos de professor, regidos pela Lei nº 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias**, ininterruptos sob pena da ausência, ser entendida como desistência.





PREFEITURA DE

**São José**  
**do Norte**  
Diálogo e Desenvolvimento

**Secretaria Municipal de**  
**Administração**

2. As Avaliações Psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde – SMS.
3. Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal da Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
4. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.
5. Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

SÃO JOSÉ DO NORTE, 26 DE MARÇO 2025.

NEROMAR DE ARAÚJO GUIMARÃES

Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

BRUNO MENDONÇA COSTA  
Secretário Municipal de Administração



PrefeituraSJN



[prefeiturasaojosedonorte](http://prefeiturasaojosedonorte)



[sma@saojosedonorte.rs.gov.br](mailto:sma@saojosedonorte.rs.gov.br)



[www.saojosedonorte.rs.gov.br](http://www.saojosedonorte.rs.gov.br)



0800 090 1073 (R 200)



Rua General Osório, 158 Centro